



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 1352022

Código de validação: B71B84A46E

Em São Luís-MA, 10 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de tablets, por dispensa de licitação.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando que a virtualização de processos no poder judiciário avança de forma a possibilitar que dispositivos móveis como Tablets auxiliem na visualização rápida e nos trâmites desses processos;

Considerando que esta aquisição vai melhorar a capacidade de armazenamento dos Tablets a serem utilizados pelos Procuradores de Justiça nas audiências da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA;

Considerando que será possível realizar pesquisas e acompanhar a movimentação de processos digitais de forma mais rápida;

Considerando que esta demanda deu-se por conta da aquisição de Tablets (solicitado através do OFC-GAB-7862022, gerando o processo DIGIDOC n. 157652022), que podem ter seu armazenamento expandido através do cartão de memória;

Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmo que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;

A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita de Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para o **Fornecimento de Cartão de Memória Micro SD para expansão de armazenamento de 70 (setenta) tablets**, mediante Dispensa de Licitação, no valor médio total de **R\$ 19.793,90 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, com fulcro no Inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que foram obtidas 03 (três) propostas de preços para aquisição do referido objeto, conforme demonstrado na tabela do TERMO DE REFERÊNCIA, no seu item 3 – DO VALOR ESTIMADO.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 13:31 hrs ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 10/10/2022 às 13:14 hrs ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Outubro de 2022 às 13:31 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CMTI-1352022, Código de Validação: B71B84A46E.**